

escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

13 — Publicitação na Bolsa de Emprego Público

Nos termos do artigo 28.º do Decreto-Lei n.º 437/91, de 8 de Novembro, o presente aviso será publicitado no *Diário da República*, 2.ª série, por extracto, em jornal de expansão nacional, e ainda na Bolsa de Emprego Público ([www.bep.gov.pt](http://www.bep.gov.pt)) e no portal da internet desta Administração Regional de Saúde, [www.arscentro.min-saude.pt](http://www.arscentro.min-saude.pt).

2010/08/10. — O Presidente do Conselho Directivo, *Dr. João Pedro Pimentel*.

203640694

## Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo, I. P.

### Aviso (extracto) n.º 17373/2010

#### Processo de recrutamento de médicos, com o grau de especialista de medicina geral e familiar, que concluíram o respectivo internato médico na 2.ª época de 2010, na Região de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo.

1 — Nos termos do Despacho n.º 2936/2010, de 15 de Fevereiro, de S. Ex.ª, a Ministra da Saúde, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 31, faz-se público que, por despacho do Presidente do Conselho Directivo da Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo, I. P., de 26 de Agosto de 2010, se encontra aberto, pelo prazo de 10 dias úteis a contar da data de publicação deste aviso no *Diário da República*, processo de recrutamento de médicos, com a especialidade de Medicina Geral e Familiar, que concluíram o respectivo internato médico na 2.ª época de 2010, na Região de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo, para celebração de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, tendo em vista a ocupação de 28 (vinte e oito) postos de trabalho da categoria de Assistente, previstos e não ocupados, nos Agrupamentos de Centros de Saúde que se identificam:

Agrupamento de Centros de Saúde da Grande Lisboa I — Lisboa Norte — 3 (três) postos de trabalho;

Agrupamento de Centros de Saúde da Grande Lisboa III — Lisboa Central — 5 (cinco) postos de trabalho;

Agrupamento de Centros de Saúde da Grande Lisboa VI — Loures — 2 (dois) postos de trabalho;

Agrupamento de Centros de Saúde da Grande Lisboa VII — Amadora — 3 (três) postos de trabalho;

Agrupamento de Centros de Saúde da Grande Lisboa VIII — Sintra-Mafra — 2 (dois) postos de trabalho;

Agrupamento de Centros de Saúde da Península de Setúbal II — Seixal-Sesimbra — 3 (três) postos de trabalho;

Agrupamento de Centros de Saúde da Península de Setúbal III — Arco Ribeirinho — 1 (um) posto de trabalho;

Agrupamento de Centros de Saúde da Península de Setúbal IV — Setúbal-Palmela — 1 (um) posto de trabalho;

Agrupamento de Centros de Saúde do Oeste — Oeste Sul — 2 (dois) postos de trabalho;

Agrupamento de Centros de Saúde do Médio Tejo 1 — Serra d' Aire — 4 (quatro) postos de trabalho;

Agrupamento de Centros de Saúde da Lezíria I — Ribatejo — 1 (um) posto de trabalho;

Agrupamento de Centros de Saúde da Lezíria II — Lezíria — 1 (um) posto de trabalho.

2 — Requisitos de admissão ao concurso: podem candidatar-se a este concurso todos os médicos, com a especialidade de medicina geral e familiar, realizada no decorrer do internato médico na Região de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo e que tenham terminado na 2.ª época de 2010.

3 — Método de selecção: Resultado da prova de avaliação final do internato médico e entrevista de selecção, nos termos do n.º 5 do artigo 12-A do Decreto-Lei n.º 45/2009, de 13 de Fevereiro.

4 — Formalização das candidaturas:

4.1 — As candidaturas devem ser formalizadas mediante requerimento dirigido ao Presidente do Conselho Directivo da Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo, I. P., podendo ser entregues directamente nas instalações do serviço de expediente desta ARS de Lisboa e Vale do Tejo, I. P., sitas na Avenida dos Estados Unidos da América, n.º 75, 1749-096 Lisboa, no período compreendido entre as 09.30-13.00 e as 14.00-17.00, até ao último dia do prazo estabelecido neste aviso, ou remetido pelo correio, para a mesma morada, considerando-se, neste caso, apresentado dentro do prazo, se o mesmo tiver sido expedido até ao termo do prazo fixado neste aviso.

4.2 — Do requerimento devem constar os seguintes elementos:

a) Identificação completa (nome, naturalidade, número, e data do bilhete de identidade, cédula profissional, residência, código postal e telefone);

b) Pedido para ser admitido ao concurso e local de escolha por ordem de preferência;

4.3 — O requerimento deve ser acompanhado da seguinte documentação:

a) Certidão comprovativa da posse do grau de assistente, com a especialidade de medicina geral e familiar, obtido na 2.ª época de 2010, na Região de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo.

5 — Afixação da lista de candidatos admitidos e excluídos: A referida lista será afixada nas instalações da ARS de Lisboa e Vale do Tejo, I. P., sitas na Av.ª Estados Unidos da América, n.º 77, em Lisboa.

6 — O Júri tem a seguinte composição:

Presidente: Maria Madalena Cardoso Gonsalves Mourão de Carvalho Cordeiro, Assistente Graduada Sénior, Agrupamento de Centros de Saúde da Grande Lisboa III — Lisboa Central, UCSP do Centro de Saúde da Alameda.

Vogais efectivos:

1.ª Vogal: Maria da Graça Santos Martins Duarte, Assistente Graduada Sénior, Agrupamento de Centros de Saúde da Grande Lisboa III — Lisboa Central, UCSP do Centro de Saúde de Santo Condestável.

2.ª Vogal: Afonso Barata Briosa Gala, Assistente Graduada de Medicina Geral e Familiar, do Agrupamento de Centros de Saúde da Grande Lisboa III — Lisboa Central, UCSP do Centro de Saúde da Alameda.

Vogais suplentes:

1.ª Vogal: Maria Teresa Nunes Fernandes Lopes Chitas, Assistente Graduada de Medicina Geral e Familiar, do Agrupamento de Centros de Saúde da Grande Lisboa III — Lisboa Central, UCSP do Centro de Saúde da Alameda.

2.ª Vogal: Helena Maria Candeias Sousa Gago, Assistente Graduada de Medicina Geral e Familiar, do Agrupamento de Centros de Saúde da Grande Lisboa III — Lisboa Central, UCSP do Centro de Saúde da Alameda.

6.1 — A Presidente será substituída, nas suas faltas ou impedimentos, pela primeira Vogal Efectiva.

Lisboa, 26 de Agosto de 2010. — O Presidente do Conselho Directivo da ARSLVT, I. P., *R10ui Gentil de Portugal e Vasconcelos Fernandes*.  
203638912

## Administração Regional de Saúde do Algarve, I. P.

### Aviso (extracto) n.º 17374/2010

#### Processo de recrutamento de médicos, com a especialidade de medicina geral e familiar, que concluíram o respectivo internato médico na 2.ª época de 2010, na Região de Saúde do Algarve.

1 — Nos termos do Decreto-Lei n.º 45/2009, de 13/02, e do despacho n.º 2936/2010, de 09/02, da Ministra da Saúde, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 31, de 15 de Fevereiro de 2010, faz-se público que, por deliberação do Conselho Directivo da Administração Regional de Saúde do Algarve, I. P., de 18 de Agosto de 2010, se encontra aberto, pelo prazo de 10 dias úteis a contar da data da publicação deste aviso no *Diário da República*, processo de recrutamento de médicos, com a especialidade de medicina geral e familiar, que concluíram o respectivo internato médico na 2.ª época de 2010, na Região de Saúde do Algarve, para celebração de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, tendo em vista a ocupação de três postos de trabalho da categoria de Assistente da carreira especial médica aprovada pelo Decreto-Lei n.º 177/2009 de 4 de Agosto, previstos e não ocupados, nos Agrupamentos de Centros de Saúde que se indicam:

ACES Barlavento:

1 posto de trabalho para o Centro de Saúde de Monchique.

ACES Central:

1 posto de trabalho para o Centro de Saúde de Loulé.

ACES Sotavento:

1 posto de trabalho para o Centro de Saúde de Alcoutim.

2 — Requisitos de admissão ao concurso: podem candidatar-se a este concurso todos os médicos, com a especialidade de medicina geral e familiar, que concluíram o respectivo internato médico na 2.ª época de 2010, na Região de Saúde do Algarve.